INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR NO ÂMBITO DA ACTIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

Art.º 54.º do Decreto-Lei n.º81-C/2017 de 7 de Julho – Regime Jurídico dos Intermediários de Crédito

Atividade sujeita à supervisão do Banco de Portugal

Luís Morais Mediação de Seguros Lda., com sede na: Avenida 1º de Maio 15 A 6000-086 em Castelo Branco, Intermediário de crédito, autorizado pelo Banco de Portugal na categoria de intermediários de crédito VINCULADO, com o número de registo 2018-0001834 (consulta pública da lista de intermediários de crédito autorizados pelo Banco de Portugal em https://www.bportugal.pt/intermediarios-credito/), em cumprimento do disposto no art.º 54.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, informa:

No âmbito da atividade que desenvolve, encontra-se habilitado para a intermediação de contratos de crédito à habitação e está autorizado a prestar os serviços de: apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores; assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos. Não autorizado a prestar serviços de consultoria.

Mutuantes com quem o intermediário de crédito tem contrato de vinculação: NOVO BANCO, SA. (www.novobanco.pt/);

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA. (www.cgd.pt/); BANCO SANTANDER TOTTA, SA. (www.santander.pt/); BANCO BIC PORTUGUÊS, SA. (www.eurobic.pt/). Banco CTT(WWW.bancoctt.pt)

O intermediário de crédito, está interdito de receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do art.º 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito.

A remuneração a pagar pelo mutuante ao intermediário de crédito pelos serviços prestados, consta da ficha de informação integrante da proposta/contrato de crédito à habitação apresentado.

Após a comunicação dos dados pessoais pelo Intermediário de Crédito Vinculado às Instituições Bancárias parceiras, estas atuam como Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais, os quais serão alvo de tratamento automatizado e não automatizado, para as finalidades de análise e apresentação de proposta de crédito e celebração do respetivo contrato.

Para obter mais informações sobre a forma como cada uma das Instituições Bancárias parceiras trata os seus dados pessoais, poderá consultar as respetivas Políticas de Privacidade ou solicitar mais informações diretamente junto destas.

Os seus dados pessoais serão conservados pelo Intermediário de Crédito Vinculado e pelas Instituições Bancárias parceiras aos quais os seus dados forem transmitidos, durante o período de tempo necessário ao cumprimento das finalidades de tratamento acima referidas e pelos prazos necessários para o cumprimento de obrigações legais, após os quais serão eliminados ou anonimizados.

Nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, os titulares de dados pessoais, podem ainda exercer os seus direitos de acesso, retificação e apagamento, junto das Instituições Bancárias parceiras com as quais o Intermediário de Crédito Vinculado partilhou os seus dados pessoais. Caso pretenda fazê-lo, deverá endereçar o seu pedido ao Encarregado da Proteção de Dados (EPO) da Instituição Bancária visada ou através de qualquer outro canal disponibilizado por esta para o efeito. Os titulares de dados pessoais, têm ainda o direito de apresentar reclamações junto da Comissão Nacional da Proteção de Dados.

Assiste ainda ao consumidor o direito de reclamar dos serviços prestados pelo intermediário de crédito, através do preenchimento do Livro de Reclamações disponível no estabelecimento e/ou livro de reclamações eletrónico (www.livroreclamacoes.pt).

Da reclamação devem constar os elementos identificativos do reclamante bem como respetiva fundamentação. As reclamações dirigidas ao Intermediário de crédito para além de adequada análise interna, serão remetidas por este, dentro dos prazos legais, ao reclamante e à respetiva entidade supervisora.

O consumidor têm ainda o direito de enviar diretamente ao Banco de Portugal as reclamações fundadas no incumprimento das normas que regem a atividade do intermediário de crédito, utilizando o formulário disponível no Portal do Cliente Bancário em https://clientebancario.bportugal.pt/formulario-nova-reclamacao.

Sem prejuízo do direito de recurso aos tribunais, os consumidores podem recorrer a uma das seguintes entidades de resolução alternativa de litígios a que o intermediário de crédito aderiu:

CNIACC – CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA

A responsabilidade civil que possa decorrer do exercício da atividade de intermediário de crédito encontra-se assegurada pelo contrato celebrado com Allianz Companhia de Seguros Lda, apólice n.º207005672, válido de 1970972023 a 1970972024 (renovável automaticamente).

Todas as comunicações relativas à prestação de serviços de intermediação de crédito, devem ser dirigidas a:

Luís Morais Mediação de Seguros Lda.

Avenida 1º de Maio 15 A

6000-086 Castelo Branco

https://luismoraisseguros.pt/

Av.1° de Maio 15 A Telefone. +351 272 340020

6000-086 Castelo Branco Telemóvel: +351 926 399 890 / +351 967 217 793 / +351 966 933 403

 $\underline{lm@luismoraisseguros.pt} \ / \ \underline{geral@luismoraisseguros.pt} \ / \ \underline{comercial@luismoraisseguros.pt}$

Desta forma, declaro(amos) que:

Autorizo(amos) as Instituições Bancárias parceiras do Intermediário de Crédito Vinculado, enquanto intermediário de crédito vinculado, a proceder ao tratamento dos meus (nossos) dados pessoais, bem como dos demais documentos entregues para efeitos de suporte ao presente pedido de concessão de crédito, para que procedam a análise prévia, apreciação e tomada de decisão sobre o meu (nosso) pedido de crédito.

□ Nao Autorizo(amos)
Autorizo(amos) as Instituições Bancárias parceiras do Intermediário de Crédito Vinculado enquanto intermediário de
crédito vinculado, a trocar todas as informações necessárias com esta para a finalidade específica de intermediação do
meu pedido de crédito, nomeadamente a receber das Instituições Bancárias propostas de financiamento, tomar
conhecimento das decisões que vierem a ser tomadas sobre o(s) financiamento(s) e ainda a receber os dados relativos à

☐ Autorizo(amos)☐ Não Autorizo(amos)

☐ Autorizo(amos)

Ao(s) Declarante(s) assiste o direito a retirar estes consentimentos através dos meios indicados na informação acima sobre Proteção de Dados Pessoais para o exercício dos seus direitos, sem que tal comprometa a licitude do tratamento efetuado até então. Porém, deve considerar que, a continuação da prestação dos serviços poderá ficar comprometida ou impossibilitada, tal como a conclusão do processo de concessão de crédito.

Castelo Branco 1 de Janeiro de 2023

data e montante do contrato celebrado.

